

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO TOCANTINS, REALIZADA AOS 05 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DES. JOSÉ DE MOURA FILHO.

Às 08h e 10min, havendo "quorum", estando presentes o Exmo. Sr. Desembargador **JOSÉ DE MOURA FILHO**, os eminentes Juízes **Daniel de Oliveira Negry**, **Juiz Bernardino Lima Luz** e **Juíza Federal Ionilda Maria Carneiro Pires**, o Exmo. Sr. Presidente em exercício declarou aberta a sessão e a seguir esclareceu que a realização desta seria em função da posse do novo membro efetivo - Exmo. Sr. Desembargador **AMADO CILTON ROSA** e eleição para a escolha do Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral. Ato contínuo, determinou a leitura da Ata da sessão anterior que após ter sido lida e apreciada, foi aprovada. Em seguida o Exmo. Sr. Presidente em exercício convidou o **Exmo. Juiz Daniel de Oliveira Negry** e a **Exma. Juíza Ionilda Maria Carneiro Pires** para introduzirem o novo Membro do Tribunal no recinto onde se realizava a sessão, após, convidou o novo Membro a prestar o compromisso de praxe e determinou a leitura do Termo de Posse que foi devidamente assinado. O **Exmo. Sr. Desembargador AMADO CILTON ROSA**, após empossado, manifestou-se no sentido de que pelo critério de antiguidade entendia desnecessária a eleição para a escolha da Presidência, deixando de concorrer para que o cargo recaísse ao mais antigo, ou seja o Exmo. Sr. Desembargador **JOSÉ DE MOURA FILHO**, este, agradeceu o posicionamento do novo Membro, mas esclareceu sobre a necessidade de haver a eleição, convocando o Plenário para sua realização. Designado para funcionar como escrutinador o Exmo. Sr. **Juiz Bernardino Lima Luz** que após votação anunciou o resultado apurado: 1º voto - **Exmo. Sr. Desembargador AMADO CILTON ROSA**, 2º voto - **Exmo. Sr. Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO**, 3º voto - **Exmo. Sr. Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO**, 4º voto - **Exmo. Sr. Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO**, 5º voto - **Exmo. Sr. Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO**, tendo o resultado final eleito por 04 (quatro) votos a 01 (um) o **Exmo. Sr. Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO** para o cargo de Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins. A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
ESTADO DO TOCANTINS

(Cont..03 Ata da Sessão realizada em 05.03.1.993)

...sua satisfação em ter como emembro do Tribunal Regional Eleito-
ral o **Exmo. Sr. Desembargador AMADO CILTON ROSA**, elogiando a serie-
dade de suas manifestações, ressaltando ainda, a certeza da gran-
de colaboração que terá a Justiça Eleitoral do Estado do Tocantins
tendo como membros o Exmo. Sr. Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO e
Exmo. Sr. Desembargador AMADO CILTON ROSA, e que esta nova adminis-
tração será uma das mais profícuas que esta Casa terá e que o nome
do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins será bem des-
tacado no âmbito nacional, por último, parabenizou todos os mem-
bros do Tribunal. À seguir, o **Exmo. Sr. Presidente** em exercício ,
marcou a sessão de posse da Presidência e Vice-Presidência para às
09 horas do dia 16 de março do corrente ano, esclarecendo que logo
após, realizar-se-á sessão de julgamento. Às 09h e 45min, o **Exmo.**
Sr. Desembargador José de Moura Filho encerrou a Sessão. E para cons-
tar, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assina-
da pelo Exmo. Sr. Presidente em exercício, na forma regimental, co-
migo JCB de Moura Filho (Márcia Cristina B. de L.A. Rocha) Secretária, que
a datilografei.

Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO
Presidente em exercício